



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3832047** e o código CRC **D427B734**.

## 2.15. Portaria Nº 5243/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de novembro de 2022

Portaria Nº 5243/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 17149/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 3830731), do servidor Sérgio Santiago da Silva, Analista Judicial, matrícula nº 27679;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 15886/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000091841-9,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** regulamentares do servidor **SÉRGIO SANTIAGO DA SILVA**, Analista Judicial, matrícula nº 27679, lotado na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, relativas ao exercício de **2020/2021 (1ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos termos da Portaria Nº 2817/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de novembro de 2021 (Id. 2819292), para que sejam usufruídas em **momento oportuno**.

DETERMINAR que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 16 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 29/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3832092** e o código CRC **7566802F**.

## 3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

### 3.1. Resultado de Homologação

Extrato Nº 327/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

**REF. PROCESSO SEI 22.0.000031405-0**

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 06/2022-CGJ/PI

**OBJETO:** Formação de registro de preços com vistas à aquisição de veículos de serviço do tipo caminhão (Caminhão Baú), conforme especificações contidas no Termo de Referência da CGJ/PI Nº 10/2022 (3669111), necessários à sustentação das demandas de serviços administrativos, a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade, visando à renovação da frota de veículos da Poder Judiciário do Estado do Piauí.

### RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

**ITEM 1 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 46.135.499/0001-45**, pelo melhor lance de **R\$ 447.490,00** e a quantidade de **02 UNIDADES**.

**VALOR TOTAL: R\$ 894.980,00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** Às 09:20 horas do dia 29 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FERNANDO LOPES E SILVA NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.0.000031405- 0, Pregão nº 00006/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Servidor TJPI**, em 29/11/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3832578** e o código CRC **E13825D8**.

22.0.000031405-0

3832578v8

Criado por clesio.sousa, versão 8 por clesio.sousa em 29/11/2022 17:17:18.

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 1871/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** os Requerimentos de Diárias nº 2127 (3821557) e 2129 (3821599) e a Informação nº 85722 (3823052) e a Autorização de Pagamento nº 224 (3827915), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 22.0.000118980-1.

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, aos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento as **Comarcas de Paulistanas/PI e outras**, a fim de **realizar** entrega de materiais permanentes, **no período de 28/11/2022 a 03/12/2022**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
----------	-----------------	----------------------	---------------------